



DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/02

(Proj. de Dec. Leg. Nº 188/02 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

- APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999 -

A Mesa da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

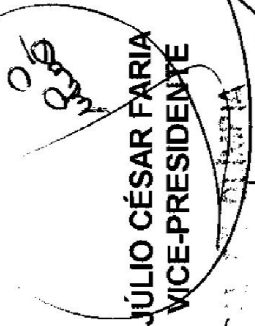
DECRETO LEGISLATIVO

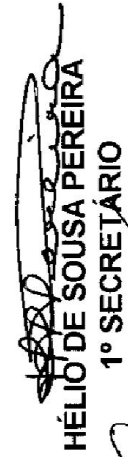
Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 1999, emitido em 29/08/2001, nos autos do Processo TC - 1906/026/99, excetuando os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, em 19 de março de 2002.


DR. JOÃO WILTON MINARI
PRESIDENTE


JÚLIO CÉSAR FÁRIA
VICE-PRESIDENTE


HÉLIO DE SOUSA PEREIRA
1º SECRETÁRIO


WALTER JOAQUIM BITENCOURT
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Registrado às fls 74
Olímpia, 11 de março de 2002
Registrado e publicado na Secretaria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 19 de março de 2002.

